## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.828/2012-7, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 14/12/2012, em virtude de fa

DECLARAR VAGO, desde 14/12/2012, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ROSANE DE BARROS ARAUJO, código 24460.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

## ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.020/2013-6, resolve:

 $N^{\circ}$  13 -Conceder pensão vitalícia à Sr.ª OLIVETE OLIVEIRA GURGEL, viúva do ex-Ministro aposentado deste Tribunal HYLO BEZERRA GURGEL, com efeitos a contar de 30/11/2012, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1°; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei n° 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1° da Emenda Constitucional n° 41/2003, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/2004, observado o § 8° do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 17 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MARIANA LOPES COELHO, 9º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Joila Cristina Ildefonso Ferreira; AUGUSTO ALENCAR DE SOUZA VIEIRA, 10º lugar, em

AUGUSTO ALENCAR DE SOUZA VIEIRA, 10º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Taíse Sanchi Ferrão; e

JESSICA MARCELA SCHNEIDER, 11º lugar, em vaga ori-

JESSICA MARCELA SCHNEIDER, 11º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Inácio André de Oliveira.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

## PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.347/2008-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da servidora OLGA MARIA GUERRA FONTES SANTOS, código 7496, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2012, para o exercício de função comissionada

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN